Coordenadoria de Controle Interno

PREFEITURA IPIXUNA DO PARÁ

PARECER – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 020/2023 - PE/SRP
CONTRATO Nº: 20230286, 20230288, 20230289 e 20230290

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito,junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer dos contratos 20230286, 20230288, 20230289 e 20230290, celebrado respectivamente entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** e respectivamente as empresas C.E.C SOUZA AUTO PEÇAS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e E. M. TORRES COMERCIO**.** Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade**.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que asinformações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará, 25 de maio de 2023.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299

Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-GP